



RESOLUÇÃO Nº.01/2013 de 15 de Fevereiro de 2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições, considerando aprovação da Comissão de Orçamento, Fundo Municipal e Fiscalização de Projetos, bem como, parecer favorável dos Conselheiros de Direitos que estiveram reunidos ordinariamente no dia 15 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE

Aprovar o seguinte Projeto para liberação de recursos do FMDCA conforme plano de aplicação apresentado:

ENTIDADE/SERVIÇO	TÍTULO DO PROJETO	VALOR
Centro da Juventude	Gradil de Segurança	R\$ 62.592,44

A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Castro, 15 de Fevereiro de 2013

Adriano Roberto dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente

ATA DUCENTÉSIMA SEXTUAGÉSIMA TERCEIRA (263º)

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CASTRO 15 DE FEVEREIRO DE 2013

Ao décimo quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e treze, às 13 horas e 30 minutos, no Centro de Proteção Especial e Integral à Criança e ao Adolescente Vítima de Violência – Aconchego realizou-se a reunião em sessão ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, com membros constantes em lista de presença. Esta reunião teve como pauta: 1. Abertura; 2. Leitura da Ata da Reunião anterior; 3. Termo de cumprimento de objetivos (Evelyn); 4. Financeiro (Athaíse); 5. Ofícios recebidos (Adriano e Athaíse); 6. Requerimento de registro no CMDCA (Adriano); 7. Prestação de contas das entidades; 8. Projeto Guararema (Ludiele); 9. Projeto Centro da Juventude – grades de segurança – (Ludiele); 10. Sede do CMDCA (Ludiele); 11. Palavra livre; 12. Secretária CMDCA; 13. Encerramento. O Presidente Adriano iniciou a reunião dando as boas vindas a todos os presentes e em seguida iniciou a discussão dos assuntos apresentados na pauta. Em seguida, foi feita a leitura da Ata, que após algumas alterações, foi aprovada por todos. O primeiro assunto tratado foi a respeito da apresentação dos convênios de nº 17/2011 e 01/2012 (Casa da Criança Pa. Marcelo Quillici); e os convênios de nº 06/2011 (Associação Assistência Social da Castrolanda). A Maria Aparecida está justificou a falta da Rita Mara, por motivos de capacitação. Iniciou com Evelyn, Ass. Social, Fiscal do Tribunal de Contas, para fiscalizar as subvenções das entidades (Cavanis e AASC), como estão executando os convênios e plano de aplicação. 17/2011 no valor de R\$124. 922,64. O tomador deu conta de terminar o convênio dentro do prazo estipulado, deu contas corretamente de todos os itens adquiridos com o recurso recebido, executou o Plano assim como foi previsto. Os objetivos foram alcançados, nas visitas observou-se boa qualidade dos serviços prestados pela entidade. A avaliação dos resultados foi feita de acordo com a proposta do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação e foi satisfatória. No projeto, trata-se da aquisição de material de expediente, material de limpeza, alimentação, gás, pagamento de contas de água, luz, telefone e pagamento de salário de funcionários. O projeto 01/2012, no valor de R\$15.127,42 – subvenção social para compra de material de consumo para o curso de Hardware, como ferramentas, peças para computador, material didático para os alunos e gêneros alimentícios. Prestaram contas, conseguiram adquirir os produtos dentro do valor estipulado. Os objetivos foram alcançados, o resultado foi satisfatório. Esta verba veio da Tigre. Por este motivo, foi sugerido enviar o relatório também para a empresa Tigre. Foi apresentado também o convênio de nº 06/2011, no valor de R\$80.649,36. Este convênio trata da aquisição de material de expediente, material de limpeza, alimentação, gás, pagamento de contas de água, luz, telefone e pagamento de salário de funcionários. Durante o repasse deste convênio, teve um problema com o Tribunal de Contas, por falta de uma certidão negativa. Desta forma, o repasse do mês de julho até novembro, ocorreu de forma acumulada, totalizando o repasse durante o mês de novembro deste ano. O tomador prestou contas corretamente de todos os itens adquiridos com o recurso. Fez a devolução do valor de R\$80,13; do qual R\$71,01 é referente aos rendimentos da conta corrente e o restante foi a sobra do valor. Todos os objetivos foram alcançados. Nas visitas realizadas observou-se boa qualidade dos serviços prestados pela entidade. A avaliação dos resultados foi feita de acordo com a proposta do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação e foi satisfatória.

A conselheira Ludiele justificou ausência da conselheira Atháise, por motivos de saúde está ausente. Desta forma, a conselheira Ludiele repassou o relatório financeiro: existe um saldo de R\$167.466,50, na conta nº 21.929-0. Na conta de nº 1132-0, existe um saldo total de R\$211.820,27. Em relação ao CNPJ próprio do CMDCA, foi feito o encaminhamento dos documentos autenticados para a Receita Federal. Em relação aos ofícios recebidos, o presidente Adriano leu o ofício de nº 037/2013, datado de 29 de janeiro, enviado pelo Conselho Tutelar, solicitando a aquisição de uma impressora multifuncional. As impressoras presentes na sede do Conselho Tutelar, não tem a possibilidade de fazer uso de digitalização e fotocópias. Para o SIPIA, isto é imprescindível, pois diversos documentos precisam ser escaneados e registrados no SIPIA. O Presidente Ederson explicou as dificuldades do Conselho Tutelar, salientando a importância desta impressora multifuncional. Foi solicitada, diversas vezes, uma impressora em comodato, como todas as secretarias do município hoje possuem. A Secretaria do SMCDS irá providenciar uma impressora multifuncional que possui e não é utilizada para fins de escâner e cópias. Foi apresentado também um ofício datado de 7 de dezembro, com a solicitação de inscrição no Conselho MDCA, da Associação de Educação Familiar e Social do Paraná (AEFSPR). O relatório de atividades desta Associação foi analisada. Ela trabalha através do Centro de Aprendizagem Profissional para Adolescentes, "Maria Adelaide" (CEMADE), mas como o seu plano de aplicação somente descreve atendimentos no Bairro Água Verde, em Curitiba, não há como inscrevê-la neste Conselho. Primeiramente, a Associação tem de prever atendimento aqui no município. Para receber o registro a mesma já tem de estar funcionando. Desta forma, irá receber uma vistoria no local, após é feita a avaliação da aprovação da inscrição. Em relação ao Projeto Guararema, a conselheira Ludiele compartilhou que o projeto não foi refeito. Existe o valor do convênio e o valor da contrapartida. Solicitou se o valor da contrapartida poderia ser colocado no convênio. Por se tratar de construção, isto não é possível, porque está determinado em resolução que nestes casos é obrigatória a contrapartida de 10%, da prefeitura. O projeto não será assistido, porque na prefeitura não há dinheiro previsto para terminar a construção prevista no projeto. Apresentou o Projeto do Centro da Juventude. Compartilhou que o Centro já está com 150 inscrições, e o centro está fazendo o cronograma de atividades. Não foi feito divulgação, mas já existe uma grande procura pelo Centro. Apresentou que existe o problema da segurança. A piscina é funda, 1,80 m até 2,40m na parte mais funda. Foi feito um orçamento para colocação de uma gradil em ferro em tubo galvanizado, 2,91 X 1,50 m, objetivando total fechamento do Centro da Juventude. Apresentou um projeto num valor total de R\$70.000,00. A CMDCA aprovou um valor total de R\$62.592,44: valor este que estava destinado para a reforma do Centro de Convivência Aprender e Viver, do Guararema. Este repasse foi aprovado pela plenária. Foi sugerido que a reforma do Centro de Convivência Aprender e Viver, do Guararema, seja incluído no Plano Pluri Anual de 2014. Em relação à sede do Conselho, esta será mudada para o espaço do Centro de Convivência Padre Lívio Donatti. Será contratada uma secretária, em tempo integral. Esta secretária irá trabalhar durante 20 horas como secretária do CMDCA, CMAS e CMI. Nas outras 20 horas será secretária da ADF e irá assumir a coordenação do Pró Jovem. Foi sugerido repassar o número do telefone do CMDCA para lá, em relação ao folder da Campanha do Fundo, onde consta este número. As reuniões do CMDCA serão remanejadas para este espaço, assim como a secretária será mudada para lá. O conselheiro Adriano apresentou um ofício em nome da Casa da Criança Padre Marcello Quilici, solicitando um aumento dos valores da subvenção social. A solicitação é que o valor de R\$11.034,83, que eles recebem hoje, seja modificado para R\$16.000,00. Hoje a entidade atende a 200 crianças de baixa renda.

Além disso, possui uma lista de espera de 264 crianças; sendo que é a única entidade na região que atende a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. A equipe mínima necessária exige que a entidade possua uma Assistente Social. Se este aumento na subvenção social será efetivada, a entidade se compromete a contratar uma Assistente Social. Foi repassado para ciência e o aumento foi aprovado pela plenária. A próxima reunião ficou agendada para o dia 15 de março, sexta-feira, às 13 horas e 30 minutos no Centro de Proteção Aconchego, o que foi acordado pelos presentes. Nada mais havendo a constar, a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Adriano Roberto dos Santos, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente _____, e pelos demais presentes. conforme a lista de presença anexa.